

EDITAL Nº 01/2026/PROPPG/IFPA/UAB

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, EM 10/02/2026

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, torna público o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Edital nº 01/2026/PROPPG/IFPA/UAB, conforme segue:

IMPETRANTE	RECURSO	DECISÃO
E.R.S	Contesta a pontuação atribuída ao critério 2.4 (operação de sistemas institucionais), pleiteando a alteração para a pontuação máxima.	Indeferido. Conforme disposto na Ficha de Avaliação Curricular (Anexo II), as experiências listadas no Critério 2 não são cumulativas, sendo vedada a contagem do mesmo período de atuação em mais de um item, devendo ser considerada apenas a pontuação mais alta por período. O tempo total de experiência profissional do candidato foi aplicado de forma a maximizar sua pontuação final, alocando prioritariamente os períodos comprovados nos critérios de maior peso (2.1 e 2.2, com 2 pontos por ano), até o atingimento dos respectivos tetos máximos. Apenas o tempo residual não aproveitado nesses itens foi computado no critério 2.4. A atribuição da pontuação máxima no critério 2.4 implicaria contagem duplicada de período já utilizado em outros critérios, o que é vedado pelo edital. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se correta.